



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 3.PE.002/2022

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATTILIO RANIERI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 3.PE.002/2022** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **AÇAÍ ATACAREJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - CNPJ: 39.524.120/0001-23** conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja

CPF: 009.452.622-21

MATRÍCULA: 2013030035/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



CAMETÁ - PA, 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde